

## DESPACHO Nº 24, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Processo MEC nº 23709.000230/2019-15

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em atenção ao disposto nos artigos 206 e 209 da Constituição, art. 46 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigos 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, artigos 2º, 48 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e artigos 56, 58 a 60, 72 e 73 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, com base na Nota Técnica Nº 33/2020/CGSE/DISUP/SERES, determina perante a Faculdade de Sorocaba (cód.2399), mantida pela Universidade Brasil (16878), CNPJ nº 09.099.207/0001-30 pela:

- i) instauração do processo administrativo de supervisão na fase de procedimento sancionador, nos termos do artigo 71 do Decreto nº 9.235, de 2017;
- ii) intimação da Faculdade de Sorocaba (cód.2399), para a apresentação de defesa no prazo de 30 (trinta) dias; e
- iii) notificação do teor da decisão, por meio eletrônico, através de e-mail e pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC.

RICARDO BRAGA

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## PORTARIA Nº 292, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC/1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Processo nº. 23063.004229/2018-43, resolve:

Art. 1º. - Prorrogar, por um ano, a partir de 26 de março de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, de que trata o Edital nº. 06 de 20 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.U de 25 de fevereiro de 2019 e homologado através da Portaria nº. 273 de 19 de março de 2019, publicada no D.O.U de 26 de março de 2019, seção 1, página 26.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

## PORTARIA Nº 355, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e de acordo com a da Lei nº 8.745/93 e com suas alterações nas Leis 9849/99, de 26/10/1999 e 10.667 de 14/05/2003 e conforme consta do processo nº 23063.000004/2020-42, resolve:

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Professor Substituto dos campi Itaguaí, Maracanã e Nova Iguaçu, de que trata o Edital nº 001/2020 de 10 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 13/02/2020, seção 3, página 44, de acordo com a seguinte classificação:

CAMPUS ITAGUAÍ

Área de Conhecimento: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Insc	Nome	NF	Classif
013IT	Rachel Santos Mendes	9,45	1º
004IT	Renan André Barbosa dos Santos	7,22	2º
005IT	Raquel Figueira Lopes Cançado Andrade	6,03	3º

CAMPUS MARACANÃ

Área de Conhecimento: LÍNGUA INGLESA

Insc	Nome	NF	Classif
03MA	Roseli Ferreira da Silva de Lima	8,87	1º
06MA	Tamires Huguenin Corrêa	8,40	2º
05MA	Mariana de Oliveira Rego Farias	7,20	3º
04MA	Daniel Nunes Calheiros	6,76	4º

CAMPUS NOVA IGUAÇU

Área de Conhecimento: LÍNGUA INGLESA

Insc	Nome	NF	Classif
001NI	Keyciane Bento da Silva	6,07	1º

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

## Ministério da Infraestrutura

## SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS

## PORTARIA Nº 637, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Aprova como prioritário o Projeto de Investimento em Infraestrutura, no setor de logística e transporte, proposto pela Concessionária da Rodovia MG-050 S.A., para fins de emissão de debêntures incentivadas.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria GM/MINFRA nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/MTPA nº 517, de 05 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário o projeto de investimento em infraestrutura, no setor de logística e transporte, proposto pela Concessionária da Rodovia MG-050 S.A., CNPJ nº 08.822.767/0001-08, que tem por objeto a conservação, restauração e ampliação do Sistema Rodoviário composto pela Rodovia MG-050, trecho de entroncamento BR-262 (Juatuba) - Itaúna - Divinópolis - Formiga - Piumhi - Passos - São Sebastião do Paraíso, trecho de entroncamento MG-050 e BR-265, BR-491, do Km 0,00 ao Km 4,65 e trecho São Sebastião do Paraíso - Divisa MG/SP da Rodovia BR-265, nos termos do Contrato SETOP nº 007/2007, decorrente da Concorrência nº 070/2006 - DEER/MG, no Estado de Minas Gerais, para fins de emissão de debêntures incentivadas, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério da Infraestrutura, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.005449/2020-94 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

ANEXO	
Descrição do Projeto	Projeto da Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. tem por objeto a conservação, restauração e ampliação do Sistema Rodoviário composto pela Rodovia MG-050, trecho de entroncamento BR-262 (Juatuba) - Itaúna - Divinópolis - Formiga - Piumhi - Passos - São Sebastião do Paraíso, trecho de entroncamento MG-050 e BR-265, BR-491, do Km 0,00 ao Km 4,65 e trecho São Sebastião do Paraíso - Divisa MG/SP da Rodovia BR-265, compreendendo as seguintes obras: (i) duplicações ao longo da rodovia totalizando 24,32 km; (ii) implantação de 21,84 km de terceiras faixas; (iii) adequações geométricas totalizando 8 km; (iv) construção de 31 Obras de Arte Especiais (passarelas, viadutos, passagens inferiores e outras); (v) implantação de 25 interseções; e (vi) implantação de 0,40 km de acostamentos no trecho da BR-265, nos termos do Contrato SETOP nº 007/2007, no Estado de Minas Gerais.
Nome Empresarial	Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.
CNPJ	08.822.767/0001-08
Relação das Pessoas Jurídicas	- AB Concessões S.A. - 100% (CNPJ: 15.019.317/0001-47)
Relação dos Principais Documentos Apresentados	
- Formulário de Cadastro do Projeto. (Anexo I).	
- Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento. (Anexo II).	
- Ata de Constituição da Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. realizada em 10 de maio de 2007.	
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.	
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	
Local de Implantação do Projeto	
Estado de Minas Gerais	

## SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 566, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como o disposto na Resolução CONTRAN nº 730, de 06 de março de 2018 e na Portaria DENATRAN nº 4.934, de 21 de novembro de 2019;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 80000.002602/2019-59, resolve:

Art. 1º Esta Portaria homologa, por 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação, a plataforma tecnológica e os cursos especializados e suas atualizações para "Condutores de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros", "Condutores de Veículos de Transporte Escolar", "Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos", "Condutores de Veículos de Emergência", "Condutores de Veículos de Transporte de Carga Indivisível e Outras Objeto de Regulamentação Específica pelo CONTRAN", "Atualização para Condutores de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros", "Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares", "Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Cargas de Produtos

Perigosos", "Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Emergência" e "Atualização para Condutores de Veículo de Cargas com Blocos de Rochas Ornamentais e Outras cujo Transporte seja Objeto de Regulamentação Específica pelo CONTRAN", na modalidade de ensino à distância, realizados pelo SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SEST/SENAT), inscrito no CNPJ sob nº 73.471.963/0001-47, sediado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), quadra 1, bloco J, edifício Confederação Nacional do Transporte, CEP nº 70070-944, Brasília/DF.

Art. 2º Os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal lançarão no Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH) a informação sobre a conclusão do curso na modalidade EaD, conforme disposto no art. 8º da Portaria DENATRAN nº 4.934, de 2019, com validade em todo território nacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

